



**LEI Nº 429 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

*"Reconhece A Utilidade Pública à  
Associação dos Agricultores Familiares do  
Povoado João Dias"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, à Associação dos Agricultores Familiares do Povoado João Dias;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA